DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 5
Outros Atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

LEI Nº 5.015, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

"Revoga a Lei Municipal nº 1.612, de 14 de dezembro de 1988, que dispõe sobre a doação de área de terreno de propriedade do Município, para a instalação da TEVELAR - Planejamentos Sonoros".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada em todos os seus termos a Lei Municipal nº 1.612 de 14 de dezembro de 1988, que dispõe sobre a doação de área de terreno de propriedade do Município, para a instalação da TEVELAR - Planejamentos Sonoros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 31 de outubro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra

.....

LEI Nº 5.016, DE 31 OUTUBRO DE 2023.

"Autoriza a alienação de imóveis de propriedade da Municipalidade e dá outras providências."

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam desafafetados da destinação de bem de uso especial e transmutados para a categoria de bem dominial, os imóveis de propriedade do Município com as seguintes descrições, conforme memoriais descritivos e laudos de avaliação em anexo, que passam a fazer parte integrante da presente:

I - Um terreno com área de 442,75m², referente ao lote nº 15 do desdobro de parte da quadra nº 230, denominada Almoxarifado, do loteamento "VILA MUNICIPAL", situado no lado par da Avenida Jonas Alves de Mello, esquina com a Avenida Francisco Custódio Pacca, nesta cidade, município e comarca de Pereira Barreto-SP, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Pela frente, medindo 11m para a Avenida Jonas Alves de Mello; do lado direito de quem da frente olha o terreno, medindo 40,25m, confrontando-se com a Avenida Francisco Custódio Pacca; e finalmente, pelos fundos, medindo 11m, confrontando-se com o lote nº20, de propriedade da Prefeitura Municipal de Pereira Barreto".

II - Um terreno com área de 442,75m², referente ao lote nº 16 do desdobro de parte da quadra nº 230, denominada Almoxarifado, do loteamento "VILA MUNICIPAL", situado no lado par da Avenida Jonas Alves de Mello, distando-se 11m da esquina desta, com a esquina Avenida Francisco Custódio Pacca, do seu ponto mais próximo, nesta cidade, município e comarca de Pereira Barreto-SP, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Pela frente, medindo 11m para a Avenida Jonas Alves de Mello; do lado direito de quem da frente olha o terreno, medindo 40,25m, confrontando-se com o lote nº 17, de propriedade da Prefeitura Municipal de Pereira Barreto; do lado esquerdo de quem da frente olha o terreno, medindo 40,25m, confrontando-se com o lote nº 15, de propriedade da Prefeitura Municipal de Pereira Barreto; e, finalmente, pelos fundos, medindo 11m confrontado-se com a área remanescente, de propriedade da Prefeitura Municipal de Pereira Barreto".

III - Um terreno com área de 442,75m², referente ao lote nº 17 do desdobro de parte da quadra nº 230, denominada Almoxarifado, do loteamento "VILA MUNICIPAL", situado no lado par da Avenida Jonas Alves de Mello, distando-se 22,00m da esquina desta, com a esquina Avenida Francisco Custódio Pacca, do seu ponto mais próximo, nesta cidade, município e comarca de Pereira Barreto-SP, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Pela frente, medindo 11m para a Avenida Jonas Alves de Mello; do lado direito de quem da frente olha o terreno, medindo 40,25m, confrontando-se com o lote nº 18, de propriedade da Prefeitura Municipal de Pereira Barreto; do lado esquerdo de quem da frente olha o terreno, medindo 40,25m, confrontando-se com o lote nº 16, de propriedade da Prefeitura Municipal de Pereira Barreto; e, finalmente, pelos fundos, medindo 11m, confrontado-se com a área remanescente, de propriedade da Prefeitura Municipal de Pereira Barreto".

IV - Um terreno com área de 442,75m², referente ao lote nº 18 do desdobro de parte da quadra nº 230, denominada Almoxarifado, do loteamento "VILA MUNICIPAL", situado no lado par da Avenida Jonas Alves de Mello, distando-se 33,00m da esquina desta, com a esquina Avenida Francisco Custódio Pacca, do seu ponto mais próximo, nesta cidade, município e comarca de Pereira Barreto-SP, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Pela frente, medindo 11m para a Avenida Jonas Alves de Mello; do lado direito de quem da frente olha o terreno, medindo 40,25m, confrontando-se com o lote nº 19, de propriedade da Prefeitura Municipal de Pereira Barreto; do lado esquerdo de quem da frente olha o terreno, medindo 40,25m, confrontando-se com o lote nº 17, de propriedade da Prefeitura Municipal de Pereira Barreto; e, finalmente, pelos fundos, medindo 11m, confrontado-se com a área

remanescente, de propriedade da Prefeitura Municipal de Pereira Barreto".

V - Um terreno com área de 442,75m², referente ao lote nº 19 do desdobro de parte da quadra nº 230, denominada Almoxarifado, do loteamento "VILA MUNICIPAL", situado no lado par da Avenida Jonas Alves de Mello, distando-se 44,00m da esquina desta, com a esquina Avenida Francisco Custódio Pacca, do seu ponto mais próximo, nesta cidade, município e comarca de Pereira Barreto-SP, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Pela frente, medindo 11m para a Avenida Jonas Alves de Mello; do lado direito de quem da frente olha o terreno, medindo 40,25m, confrontando-se com os lotes A1 e A2, da quadra n° 230, de propriedade do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto; do lado esquerdo de quem da frente olha o terreno, medindo 40,25m, confrontando-se com o lote nº 18, de propriedade da Prefeitura Municipal de Pereira Barreto; e, finalmente, pelos fundos, medindo 11m, confrontado-se com a área remanescente, de propriedade da Prefeitura Municipal de Pereira Barreto".

VI - Um terreno com área de 431,83m², referente ao lote nº 20 do desdobro de parte da quadra nº 230, denominada Almoxarifado, do loteamento "VILA MUNICIPAL", situado no lado par da Avenida Francisco Custódio Pacca, distando-se 40,25m da esquina desta, com a esquina da Avenida Jonas Alves de Mello, do seu ponto mais próximo, nesta cidade, município e comarca de Pereira Barreto-SP, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Pela frente, medindo 33,96m para a Avenida Francisco Custódio Pacca; daí, vira-se à direita em desenvolvimento de curva circular com 9,42m (formado por um arco de raio de 6m), confrontando-se com a área remanescente, de propriedade da Prefeitura Municipal de Pereira Barreto; do lado direito de quem da frente olha o terreno, medindo 11m, confrontando-se com o lote nº 15, de propriedade da Prefeitura Municipal de Pereira Barreto"; do lado esquerdo de quem da frente olha o terreno, medindo 5m, confrontando-se com a área remanescente, de propriedade da Prefeitura Municipal de Pereira Barreto"; e finalmente, pelos fundos, medindo 39,96m, confrontado-se com a área remanescente, de propriedade da Prefeitura Municipal de Pereira Barreto".

VII - Um terreno com área de 354,79m², referente ao lote nº 21 do desdobro de parte da quadra nº 230, denominada Almoxarifado, do loteamento "VILA MUNICIPAL", situado no lado ímpar da Rua Luiz Paulo Arantes Ramos, distando-se 50m da esquina desta, com a esquina da Avenida Jonas Alves de Mello, do seu ponto mais próximo, nesta cidade, município e comarca de Pereira Barreto-SP, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Pela frente, medindo 24,21m para a Rua Luiz Paulo Arantes Ramos; daí vira-se à esquerda em desenvolvimento circular com 9,42m (formado por um arco de raio de 6,00m), confrontando-se com a área remanescente, de propriedade da Prefeitura Municipal de Pereira Barreto; do lado direito de quem da frente olha o terreno, medindo 6,00m, confrontando-se com a área remanescente, de propriedade da Prefeitura Municipal de Pereira Barreto"; do lado esquerdo de quem da frente olha o terreno, medindo 12m, confrontando-se com o lote A2, da quadra n° 230 de propriedade do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto; e, finalmente pelos fundos, medindo 30,21m, confrontado-se com a área remanescente, de propriedade da Prefeitura Municipal de Pereira Barreto".

VIII - Um terreno com área de 328,60m², referente ao lote nº 23 do desdobro de parte da quadra nº 230, denominada Almoxarifado, do loteamento "VILA MUNICIPAL", situado no lado par da Avenida Francisco Custódio Pacca, distando-se 46,29m da esquina desta, com a esquina da Rua José de Oliveira, do seu ponto mais próximo, nesta cidade, município e comarca de Pereira Barreto-SP, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Pela frente, medindo 27,63m para a Avenida Francisco Custódio Pacca,; daí vira-se à esquerda em desenvolvimento de curva circular com 9,42m (formado por um arco de raio de 6m), confrontando-se com a área remanescente, de propriedade da Prefeitura Municipal de Pereira Barreto; do lado direito de quem da frente olha o terreno, medindo 4m, confrontando-se com a área remanescente de propriedade da Prefeitura Municipal de Pereira Barreto'; do lado esquerdo de quem da frente olha o terreno, medindo 10m, confrontando-se com o lote n° 14 de propriedade da Aildo Ribeiro Novaes; e, finalmente, pelos fundos, medindo 33,63m, confrontado-se com a área remanescente, de propriedade da Prefeitura Municipal de Pereira Barreto".

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar nos termos do inciso I do Artigo 80 da Lei Orgânica do Município, c/c artigo 17, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, os imóveis descrito no artigo 1º após regular processo licitatório.

Art. 3º Para formalização do ato, o Chefe do Poder Executivo Municipal outorgará a escritura pública dos imóveis de que trata esta Lei, nas condições estabelecidas no competente processo licitatório.

Art. 4º O presente objetivo governamental passa a integrar os anexos da Lei Complementar nº 94, de 29 de novembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022/2025, bem como da Lei Complementar nº 98, de 30 de junho de 2022 que estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município para o exercício de 2023.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 31 de outubro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra

.....

EXTRATO DE REAJUSTE DE CONTRATO

Contrato nº 8046/2022

Processo Administrativo 178/2021

Processo Licitatório 178/2021

Concorrência 003/2021

Contratante: Município da Estância Turística de Pereira Barreto

CNPJ/MF nº 44.446.904/0001-10

Contratada: Líder Gestão Ambiental e Serviços Eireli - ME

CNPJ/MF nº 09.498.729/0001-04

Objeto: A contratada obriga-se a prestar os serviços de limpeza urbana compreendendo: coleta de lixo domiciliar e comercial, coleta seletiva, operação do aterro sanitário, coleta mecanizada de resíduos provenientes de podas de árvores e roçada de jardins e assemelhados com a utilização de recipientes do tipo caçamba, conteiner ou caixa brooks, com capacidade mínima de 3 metros cúbicos na Estância Turística de Pereira Barreto, conforme anexos do Edital e proposta vencedora, que integram este instrumento, independente de transcrição.

Valor: R$ 145.698,60 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

Vigência: 12 meses

Data de assinatura: 10 de outubro de 2023.

João de Altayr Domingues

Prefeito

(Republicado por conter incorreções)

.....

RESUMO DE EDITAL

PROCESSO ADM Nº 9521/2023

PROCESSO LIC. Nº 179/2023

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA Nº 037/2023

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito de Pereira Barreto – SP, faz saber que se acha aberto até às **08h59min** do dia **22 de novembro de 2023**, o Pregão Eletrônico nº 037/2023, do tipo menor preço global, objetivando a Contratação de empresa para Prestação de Serviço com mão-de-obra para apoio operacional e controlador de acesso na Praia Municipal Pôr-do-sol e no Terminal Rodoviário, conforme Termo de Referência (Anexo I), parte integrante do edital. Para mais informações no Dep. de Licitações pelo fone (18) 3704-8505 pelos e-mails: luis.aguilar@pereirabarreto.sp.gov.br c/cópia para: licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br , ou ainda o Edital completo no website: www.pereirabarreto.sp.gov.br .

Pereira Barreto - SP, 07 de novembro de 2023.

João de Altayr Domingues

Prefeito

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Outros Atos

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEREIRA BARRETO
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 2026 – CEP: 15371-250 – PEREIRA BARRETO – S.P
CNPJ: 44.447.258/0001-06 - Fone: 18 3704-2373

AVISO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação da licitação acima referenciada, que tem por objeto: **Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obra de Construção do Leito de Secagem na E T E - Estação de Tratamento de Esgoto de Pereira Barreto**. A Comissão Permanente de Licitação DECIDE:

HABILITAR as empresas:

NOME	CNPJ
CONCRESP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11.409.700/0001-50
JOÃO CARLOS AVELLAR LTDA	36.482.501/0001-07
DINIZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	33.074.786/0001-40
LARISSA PAULON CALVO CONSTRUTORA LTDA	44.657.937/0001-00

INABILITAR as empresas:

NOME	CNPJ
ENGEOESP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA	17.883.261/0001-08
CG ENGENHARIA LTDA	43.943.876/0001-84

As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação do SAAE. Abre-se o prazo recursal em conformidade com o Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, não havendo interesse das empresas em interpor recuso, fica designada a data de abertura dos envelopes das propostas de preços (envelope nº 2), para o dia **16/11/2023**, às **09h**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação do SAAE, na Avenida Jonas Alves de Mello, n.º 2026, Vila Municipal, Pereira Barreto/SP.

Pereira Barreto, 07 de novembro de 2023.

Victor Vicentini
Presidente da Comissão de Licitação